



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI N.º 002/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI/CE

APROVADO: 20/03/2025

Presidente: [assinatura]

CONCEDE REAJUSTE NO VENCIMENTO
DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS
DO MUNICÍPIO DE TRAIRI QUE INDICA,
DETENTORES DE CARGOS DE NÍVEL
MÉDIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ, CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal do Trairi – CE aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido reajuste no vencimento base dos servidores efetivos, nível médio, do Município de Trairi, ocupantes dos cargos de **AGENTE ADMINISTRATIVO, MONITOR DE ARTES E CULTURA, MONITOR DE INFORMÁTICA, DIGITADOR, AUXILIAR DE CONTABILIDADE, FISCAL DE TRIBUTOS, FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS** no percentual de **17,4 %** (dezessete vírgula quatro por cento), a ser implementado de forma retroativa a 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal, conforme projeção de despesas com pessoal que passa a integrar esta lei.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, Estado do Ceará, aos 10 dias do mês de março de 2025.

SUBMETIDO AS COMISSÕES

Em: 13/03/2024

[assinatura]

CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA
Prefeito Municipal de Trairi-CE

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI/CE

RECEBIDO EM: 12/03/25

ASS.: [assinatura]

PAÇO MUNICIPAL JONAS HENRIQUE DE AZEVEDO

Rua Raimundo Nonato Ribeiro, Nº 176
Centro - Trairi, Ceará. CEP: 62.690-000
CNPJ: 07.533.946/0001-62

Fone (85) 3351-1350
Email: gab.prefeito@trairi.ce.gov.br
www.trairi.ce.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI

IMPACTO FINANCEIRO - 2025

PROJETO DE LEI Nº 002/2025

ANEXO II

CARGO	VENCIMENTO ATUAL	QUANTIDADE	DIFERENÇA SALARIAL 2025	VENCIMENTO AJUSTADO	TOTAL PATRONAL MENSAL DO AJUSTE 13,74%	DIFERENÇA SALARIAL 2025	1/3 FÉRIAS	13º SALÁRIO	TOTAL GERAL ANUAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO									
AGENTE ADMINISTRATIVO 200 H/M	R\$ 1.763,16	101	R\$ 306,78	2.069,94	42,15	35.242,09	102,26	2.069,94	425.077,27
AGENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 2.246,10	1	R\$ 390,82	2.636,92	53,70	444,52	130,27	2.636,92	8.101,42
MONITOR DE ARTES E CULTURA 200 H/M	R\$ 1.763,16	7	R\$ 306,78	2.069,94	42,15	2.442,52	102,26	2.069,94	31.482,45
MONITOR DE INFORMÁTICA	R\$ 1.763,16	3	R\$ 306,78	2.069,94	42,15	1.046,79	102,26	2.069,94	14.733,74
DIGITADOR 200H/M	R\$ 1.763,16	7	R\$ 306,78	2.069,94	42,15	2.442,52	102,26	2.069,94	31.482,45
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	R\$ 2.147,10	1	R\$ 373,59	2.520,69	51,33	424,92	124,53	2.520,69	7.744,28
FISCAL DE TRIBUTOS	R\$ 1.647,03	5	R\$ 286,58	1.933,61	39,38	1.629,78	95,53	1.933,61	21.586,50
FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 1.647,03	2	R\$ 286,58	1.933,61	39,38	651,91	95,53	1.933,61	9.852,08
OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	R\$ 2.974,15	2	R\$ 517,50	3.491,65	71,10	1.177,21	172,50	3.491,65	17.790,66
TOTAL	R\$ 17.714,05	129	R\$ 3.082,19	20.796,24	423,49	45.502,27	1.027,40	20.796,24	431.344,04


 CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA
 PREFEITO MUNICIPAL